

Ação de Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS/Cofins

Procedimentos Contábeis

PARECER SEI N° 7698/2021/ME – Despacho n° 246/2021/PGFN-ME

- Todos os procedimentos relativos ao PIS e a COFINS, a partir do dia 16/03/2017, sejam ajustados, em relação a todos os contribuintes, considerando a inconstitucionalidade da inclusão do ICMS destacado em notas fiscais na base de calculo dos referidos tributos.
- Independentemente do Ajuizamento de demandas judiciais, a todo e qualquer contribuinte seja garantido o direito de reaver, na seara administrativa, valores que foram recolhidos indevidamente.

A QUEM SE APLICA

- Empresas sujeitas ao regime não cumulativo (Lucro Real), com receita tributada de Pis e Cofins e ICMS
- Empresas sujeitas ao regime Cumulativo (Lucro Presumido ou Real em alguns casos) com receita tributada pelo Pis e Cofins e ICMS.

Procedimento Calculo

Operação de Venda R\$ 10.000,00

Icms Nota Fiscal: R\$ 1.200,00

Valor Venda Produto Tributado (Pis e Cofins e ICMS R\$ 6.000,00

Icms Desse Produto: R\$ 720,00

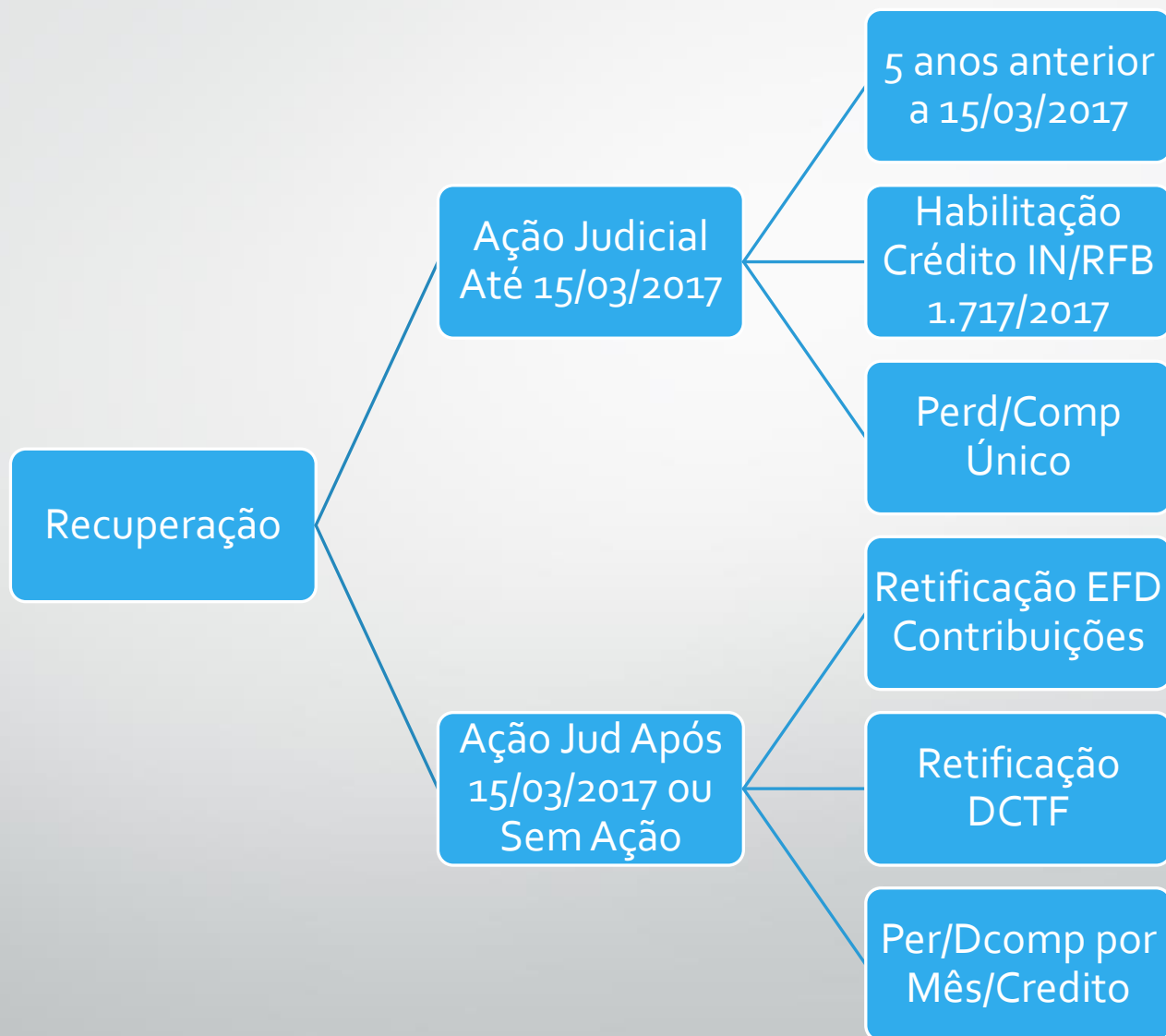
Valor da Venda produtos Alíquota Zero (R\$ 4.000,00)

ICMS desse Produto R\$ 480,00

Procedimento Calculo

Somente pode ser excluído do ICMS de R\$ 720,00 referente ao produto Tributado pelo Pis e Cofins.

Forma de Recuperação



Retificação Declarações

Principais Alterações do Guia Prático – Versão 1.35 (18.06.2021)

1. Criação das seções 11 e 12 no Capítulo I, contendo orientações gerais sobre as ações judiciais e orientações específicas sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins
2. Registro 0120: Orientações sobre preenchimento no mês de encerramento de atividades
3. Registro 0900: Correção descrição campo 14 - REC_TOTAL_PERIODO
4. Registro C600: Orientação sobre notas fiscais eletrônicas denegadas ou com numeração inutilizada.

Observações:

1. Este Guia Prático de Escrituração Digital tem a função de orientar a adequada escrituração das operações praticadas pela pessoa jurídica. Não tem a função de interpretar, esclarecer ou orientar os diversos aspectos e especificidades da legislação das contribuições sociais.
2. A relação das alterações constantes nas versões anteriores do Guia Prático da EFD-Contribuições encontra-se disponibilizada no final deste arquivo.

Retificação Declarações

- Caso a pessoa jurídica ainda não tenha efetuado os ajustes da base de cálculo, com a exclusão da parcela do ICMS destacado em documento fiscal, estes ajustes deverão ser efetuados mediante:
 - 1. transmissão da EFD-Contribuições original com os devidos ajustes, caso não tenha efetuado a transmissão referente ao período; ou
 - 2. retificação da escrituração originalmente transmitida (vide Seção 9 – Retificação de Escrituração).

Retificação Declarações

- **ATENÇÃO:** Em nenhuma hipótese deverão ser efetuados ajustes para fins de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins referentes a mais de um período de apuração, em EFD-Contribuições distintas de cada um destes períodos.
- Por exemplo, caso a pessoa jurídica vá proceder aos ajustes da base de cálculo das contribuições referentes ao período de março de 2017 a maio de 2021, e já tenha transmitido as EFD-Contribuições destes mesmos períodos, sem efetuar a respectiva exclusão do ICMS, deverá proceder o ajuste mediante a retificação de cada uma das EFD-Contribuições do período.

Como lançar Ajustes de Exclusões EFD Contribuições

- O ajuste da base de cálculo do PIS/Cofins pela exclusão do ICMS deverá ser realizado de forma individualizada em cada um dos registros a que se referem os documentos fiscais, de acordo com a tabela abaixo.

Como lançar Ajustes de Exclusões EFD Contribuições

Registro	Exclusão ICMS	Descontos incondicionais	Demais exclusões
C170	Campo 15 - VL_ICMS	Campo 08 - VL_DESC	Campo 08 - VL_DESC
C175	Campo 04 - VL_DESC	Campo 04 - VL_DESC	Campo 04 - VL_DESC
C181	Campo 05 - VL_DESC	Campo 05 - VL_DESC	Campo 05 - VL_DESC
C185	Campo 05 - VL_DESC	Campo 05 - VL_DESC	Campo 05 - VL_DESC
C381 ¹	Campo 05 - VL_BC_PIS	Campo 05 - VL_BC_PIS	Campo 05 - VL_BC_PIS
C385 ¹	Campo 05 - VL_BC_COFINS	Campo 05 - VL_BC_COFINS	Campo 05 - VL_BC_COFINS
C481 ¹	Campo 04 - VL_BC_PIS	Campo 04 - VL_BC_PIS	Campo 04 - VL_BC_PIS
C485 ¹	Campo 04 - VL_BC_COFINS	Campo 04 - VL_BC_COFINS	Campo 04 - VL_BC_COFINS
C491 ¹	Campo 06 - VL_BC_PIS	Campo 06 - VL_BC_PIS	Campo 06 - VL_BC_PIS
C495 ¹	Campo 06 - VL_BC_COFINS	Campo 06 - VL_BC_COFINS	Campo 06 - VL_BC_COFINS
C601 ¹	Campo 04 - VL_BC_PIS	Campo 04 - VL_BC_PIS	Campo 04 - VL_BC_PIS
C605 ¹	Campo 04 - VL_BC_COFINS	Campo 04 - VL_BC_COFINS	Campo 04 - VL_BC_COFINS
C870	Campo 05 - VL_DESC	Campo 05 - VL_DESC	Campo 05 - VL_DESC
D201 ¹	Campo 04 - VL_BC_PIS	Campo 04 - VL_BC_PIS	Campo 04 - VL_BC_PIS
D205 ¹	Campo 04 - VL_BC_COFINS	Campo 04 - VL_BC_COFINS	Campo 04 - VL_BC_COFINS
D300	Campo 10 - VL_DESC	Campo 10 - VL_DESC	Campo 10 - VL_DESC
D350 ¹	Campo 12 - VL_BC_PIS Campo 18 - VL_BC_COFINS	Campo 12 - VL_BC_PIS Campo 18 - VL_BC_COFINS	Campo 12 - VL_BC_PIS Campo 18 - VL_BC_COFINS
D601	Campo 04 - VL_DESC	Campo 04 - VL_DESC	Campo 04 - VL_DESC
D605	Campo 04 - VL_DESC	Campo 04 - VL_DESC	Campo 04 - VL_DESC
F100 ²	Campo 08 - VL_BC_PIS Campo 12 - VL_BC_COFINS	Campo 08 - VL_BC_PIS Campo 12 - VL_BC_COFINS	Campo 08 - VL_BC_PIS Campo 12 - VL_BC_COFINS
F500 ³	Campo 04 - VL_DESC_PIS Campo 09 - VL_DESC_COFINS	Campo 04 - VL_DESC_PIS Campo 09 - VL_DESC_COFINS	Campo 04 - VL_DESC_PIS Campo 09 - VL_DESC_COFINS
F550 ³	Campo 04 - VL_DESC_PIS Campo 09 - VL_DESC_COFINS	Campo 04 - VL_DESC_PIS Campo 09 - VL_DESC_COFINS	Campo 04 - VL_DESC_PIS Campo 09 - VL_DESC_COFINS

Como lançar Ajustes de Exclusões EFD Contribuições

- No caso da pessoa jurídica ter auferido receitas de natureza tributada (CST 01, 02 e 05) e de natureza não tributada (CST 04, 06, 07, 08 e 09), a exclusão do ICMS deve ser vinculada à correspondente natureza de receita.

Como lançar Ajustes de Exclusões EFD Contribuições

Nº	Campo	Item 1	Item 2
1	REG	"C170"	"C170"
2	NUM_ITEM	1	2
3	COD_ITEM	XX1	XX2
4	DESCR_COMPL	"Mercadoria tributada"	"Mercadoria Aliq. Zero"
5	QTD	1,00	1,00
6	UNID	UN	UN
7	VL_ITEM	6.000,00	4.000,00
8	VL_DESC	-	-
10	CST_ICMS	500	500
11	CFOP	6101	6101
12	COD_NAT	6101	6101
13	VL_BC_ICMS	6.000,00	4.000,00
14	ALIQ_ICMS	12,00	12,00
15	VL_ICMS	720,00	480,00
25	CST_PIS	01	06
26	VL_BC_PIS	5.280,00	3.520,00
27	ALIQ_PIS	1,65	0,00
28	QUANT_BC_PIS		
29	ALIQ_PIS_QUANT		
30	VL_PIS	87,12	-
31	CST_COFINS	01	06
32	VL_BC_COFINS	5.280,00	3.520,00
33	ALIQ_COFINS	7,60	0,00
34	QUANT_BC_COFINS		
35	ALIQ_COFINS_QUANT		
36	VL_COFINS	401,28	-

Como lançar Ajustes de Exclusões EFD Contribuições

- De forma análoga, considerando que esta mesma operação tivesse sido consolidada nos registros C180 e filhos, teríamos a seguinte visualização desta mesma operação no registro C181 (o registro C185 seria equivalente):

Como lançar Ajustes de Exclusões EFD Contribuições

Nº	Campo	Item 1	Item 2
1	REG	C181	C181
2	CST_PIS	01	06
3	CFOP	6101	6101
4	VL_ITEM	6.000,00	4.000,00
5	VL_DESC	720,00	480,00
6	VL_BC_PIS	5.280,00	3.520,00
7	ALIQ_PIS	1,65	0,00
8	QUANT_BC_PIS		
9	ALIQ_PIS_QUANT		
10	VL_PIS	87,12	-
11	COD_CTA	410101001	410101001

Como lançar Ajustes de Exclusões EFD Contribuições – Lucro Presumido

- No caso da escrituração consolidada do lucro presumido, tendo por base o regime de competência, a escrituração desta operação no registro F550 seria efetuada da seguinte maneira:

Como lançar Ajustes de Exclusões EFD Contribuições – Lucro Presumido

Nº	Campo	Item 1	Item 2
1	REG	F550	F550
2	VL REC COMP	6.000,00	4.000,00
3	CST PIS	01	06
4	VL DESC PIS	720,00	480,00
5	VL BC PIS	5.280,00	3.520,00
6	ALIQ PIS	1,65	0,00
7	VL PIS	87,12	-
8	CST COFINS	01	06
9	VL DESC COFINS	720,00	480,00
10	VL BC COFINS	5.280,00	3.520,00
11	ALIQ COFINS	7,6	0,00
12	VL COFINS	401,28	-
13	COD MOD	55	55
14	CFOP	6101	6101
15	COD CTA	410101001	410101001
16	INFO COMPL	Valor 720,00 referente à exclusão do ICMS destacado	Valor 480,00 referente à exclusão do ICMS destacado

Como lançar Ajustes de Exclusões EFD Contribuições – Cupom Fiscal

- Considerando que a transação do exemplo acima tenha ocorrido em uma venda presencial a consumidor final mediante emissão de cupom fiscal, a escrituração desta operação no registro de consolidação de documentos emitidos por ECF (C490 e filhos) seria procedida da seguinte forma (demonstração apenas do registro C491, sendo escriturado de forma semelhante em C495):

Como lançar Ajustes de Exclusões EFD Contribuições – Cupom Fiscal

Nº	Campo	Item 1	Item 2
1	REG	C491	C491
2	COD_ITEM	XX1	XX2
3	CST_PIS	01	06
4	CFOP	6101	6101
5	VL_ITEM	6.000,00	4.000,00
6	VL_BC_PIS	5.280,00	3.520,00
7	ALIQ_PIS	1,65	0,00
8	QUANT_BC_PIS		
9	ALIQ_PIS_QUANT		
10	VL_PIS	87,12	-
11	COD_CTA	410101001	410101001

Tributação Indébito Tributário

- SOLUÇÃO DE CONSULTA DISIT/SRRF06 N° 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Tributação Indébito Tributário

Tributo – Lucro Real	Principal	Juros
Pis	Não Tributa	Tributa – Receita Nova
Cofins	Não Tributa	Tributa – Receita Nova
CSLL	Tributa – Se anteriormente despesa	Tributa Normalmente
IRPJ	Tributa – Se anteriormente despesa	Tributa Normalmente

Tributação Indébito Tributário

Tributo – Lucro Presumido	Principal	Juros
Pis	Não Tributa	Não Tributa
Cofins	Não Tributa	Não Tributa
CSLL	Não Tributa – Salvo se antes fora Lucro Real	Não Tributa
IRPJ	Não Tributa – Salvo se antes fora Lucro Real	Não Tributa



OBRIGADO!!!